



Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

OFÍCIO N.º

Palácio dos Dois Poderes

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/78

Autor: Mesa da Câmara Municipal

Súmula: dispõe sobre aprovação ou rejeição das Contas do Exercício Financeiro de 1975, nos termos da Constituição do Brasil, art. 16, § 2º.

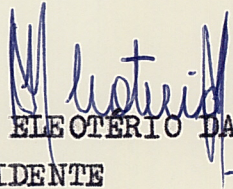
O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 06 de novembro de 1978, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica aprovada a prestação de contas, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 1975.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 07 de dezembro de 1978.-


DR. ISMAEL ELEOTÉRIO DA SILVA
PRESIDENTE